

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2023 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.581, DE 11 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 7.300.000.000,00, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 7.300.000.000,00 (sete bilhões e trezentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, referente à capitalização do Fundo Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2023; 202º da Independência e 135º da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Simone Nassar Tebet

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde										
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde										
ANEXO						Crédito Especial				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VAL	
5018	Atenção Especializada à Saúde								7.300.000.000,00	
	Operações Especiais									
5018 00UW	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	10 302							7.300.000.000,00	
5018 00UW 0001	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional	10 302							7.300.000.000,00	
	Profissional beneficiado (unidade): 867.000		S	3-ODC	1	31	0	3042	4.000.000,00	
			S	3-ODC	1	41	0	3042	3.300.000,00	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										7.300.000.000,00
TOTAL - GERAL										7.300.000.000,00

